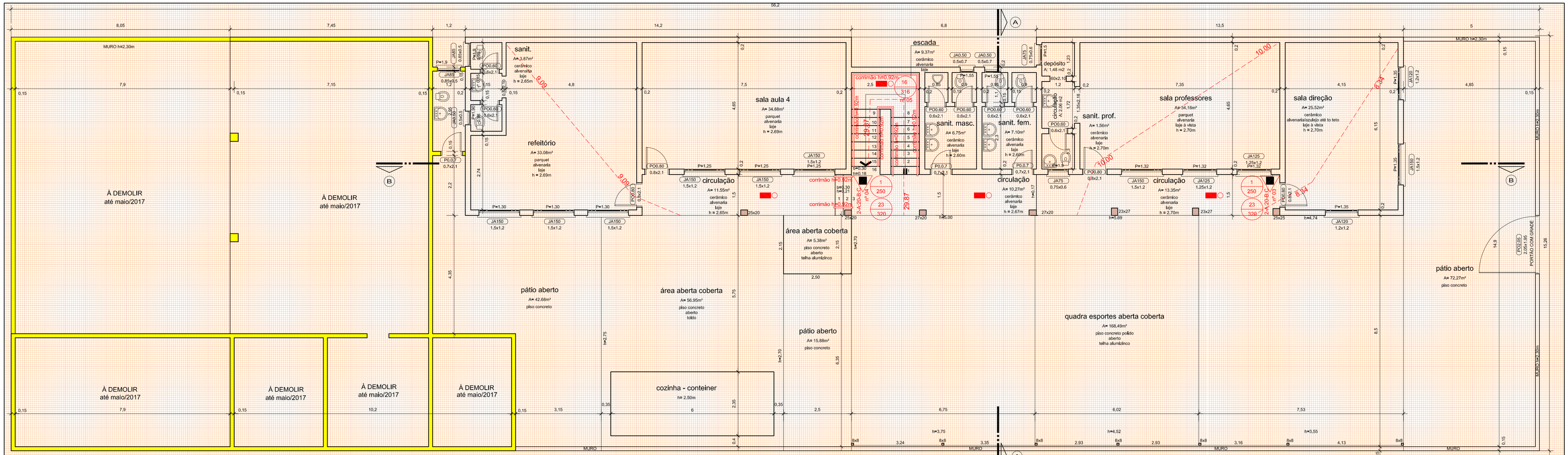

PLANTA BAIXA 1º Pav.
A: 457,42m²
1 / 75

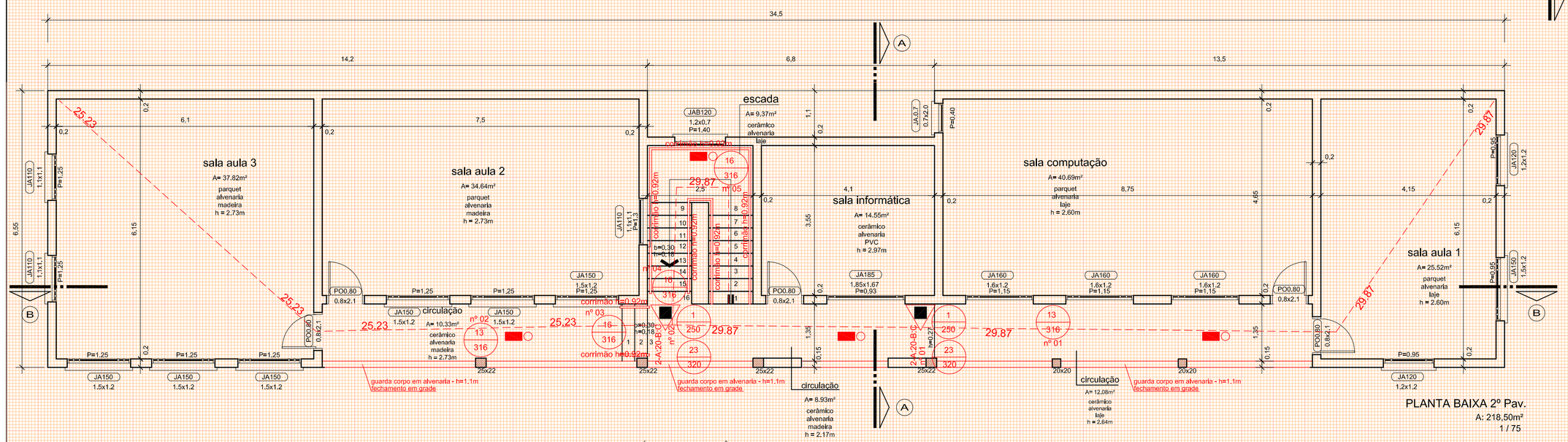

PLANTA BAIXA 2º Pav.
A: 218,50m²
1 / 75

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA:
"SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS n.º 11, PARTE 01/2016"
AS DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDA ATÉ UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (LOCAL SEGURO)
ESTÁ CONFORME A RT 11 PARTE 01/2016 (TABELA 3)

GUARDA CORPO E CORRIMÃO

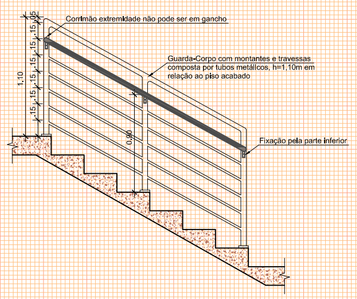

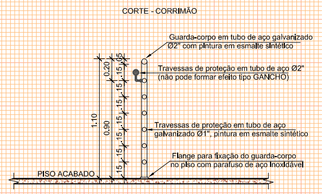

DETALHE GUARDA CORPO E CORRIMÃO
1 / 40

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:
A) SEREM OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA;
B) ESTAREM SITUADOS ENTRE 80 E 92cm ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO DEGRAU, MEDIDA ESTA TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA (NARIZ) DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO;
C) SEREM FIXADOS SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR;
D) TER LARGURA MÍNIMA DE 6cm;
E) ESTAREM AFASTADOS NO MÍNIMO 4cm DA FACE DAS PAREDES OU GUARDA A QUE TIVEREM FIXADOS;
F) SEREM CONSTITUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO;
G) O MATERIAL DO CORRIMÃO NÃO PRECISA, NECESSARIAMENTE, SER INCOMBUSTÍVEL;

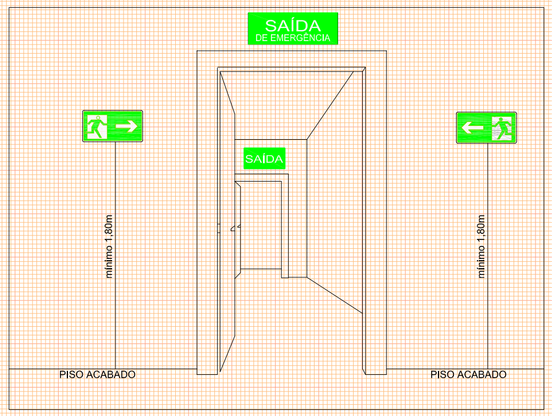

DETALHE INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
s/esc.

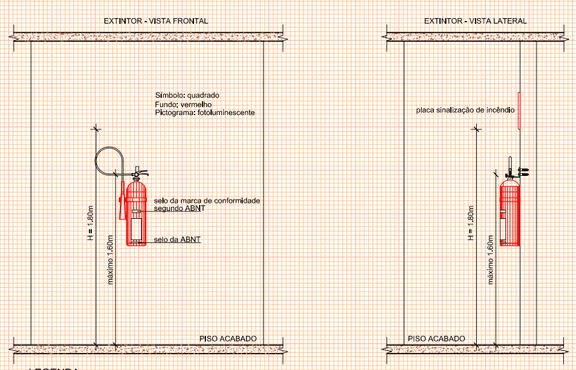

LEGENDA
Sua altura deve estar no máximo a 1,60m do piso.
O fundo deve estar no mínimo a 0,20m do piso.
mesmo que apoiado em suporte

DETALHE EXTINTOR
1 / 40

LEGENDA	
Extintores	
Extintor D'água	
Extintor de Dióxido de Carbono (CO2)	
Extintor de Pó BC	
Extintor de Pó ABC	
Sistema de Detecção e Alarme	
Acionador Manual de Detecção e Alarme	
Central de Detecção e Alarme	
Bateria do Sistema de Detecção e Alarme	
Avisador Sonoro	
Detector de fumaça - Iônico - Óptico	
Iluminação de Emergência	
Bloco Autônomo - luminária de LED - potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo	
Sinalização de Saída - Bloco Autônomo - luminária de LED potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo	
Bloco Autônomo de Imuminação - luminaria de LED potência 4x5w - instalação conforme detalhe em anexo	
Tubulação Hidráulica	
Tubulação Hidráulica	
Hidrante Duplo	
Mangotinho	
Registro de Recalque sem Válvula de Retenção	
Avisador Sonoro e Visual com Sirene do Sistema de Hidrantes	
Gás - Inflamável	
Central de Gás - Inflamável	
Placas	
Placa de Proibido Fumar Medidas (252)mm - Símbolo Circular	Código 1
Placa de Proibido Utilizar Elevador em caso de Incêndio Medidas (252)mm - Símbolo Circular	
Placa de Alerta de Choque elétrico Medidas (340)mm - Símbolo Triangular	
Placa de Orientação e Salvamento - Saída (Esq / Dir.) Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular	Código 13
Placa de Orientação e Salvamento - Saída Indicação de acesso Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular	
Placa de Orientação e Salvamento - Subindo e Descendo Escada Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular	Código 16
Placa de Orientação e Salvamento - "SAÍDA" Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular	SAÍDA SAÍDA Código 17
Placa de Orientação - N.º Pavimento Medidas (224x224)mm - Símbolo Quadrado	Código 19
Placa de Sinalização de Alarme Medidas (224x224)mm - Símbolo Quadrado	Código 21
Placa de Extintor de Incêndio Medidas (358x358)mm - Símbolo Quadrado	Código 23
Placa de Sinalização de Mangotinho Medidas (358x358)mm - Símbolo Quadrado	
Placa de Sinalização dos Abrigos de Mangueiras Medidas (402x402)mm - Símbolo Quadrado	
Placa de Sinalização de Hidrante Medidas (402x402)mm - Símbolo Quadrado	
Placa de Instruções para porta corta-fogo Medidas (506x253)mm - Símbolo Retangular	PORTA CORTA FOGO MANTER FECHADA Código 30
Antipânico	
Barra Antipânico	
Aberturas Protegidas	
Porta Corta Fogo P-60	
Porta Corta Fogo P-90	
Porta Corta Fogo P-120	

LEGENDA
1 / 125

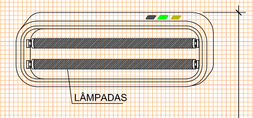

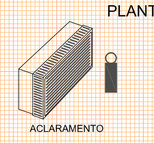

ACLARAMENTO

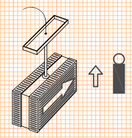

BALIZAMENTO
(COM SETA DUPLA FACE INDICAÇÃO SAÍDA SENTIDO UNICO)

BALIZAMENTO
(COM SETA IND. A ESQUERDA SAÍDA)

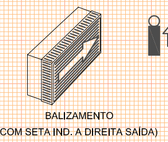

BALIZAMENTO
(COM SETA IND. A DIREITA SAÍDA)

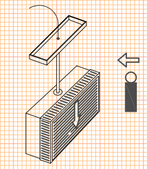

BALIZAMENTO
(COM SETA IND. PARA BAIXO)

QUANDO EM PAREDE DE VIDRA SEM INSTALAÇÃO A 1,80m

NÍVEL ACABADO

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
1 - Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de suas partes resista a uma temperatura de 70°C, no mínimo por 01 hora.
2 - Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletiva.
3 - Quando utilizado anteparo na luminária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a não reter fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso.
4 - O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser o tipo que impeça propagação de chama a que sua combustão provoque um mínimo de emanação de gases tóxicos.
5 - O Sistema de Iluminação de Emergência deve ter autonomia mínima de 01 hora de funcionamento,
garantida durante este período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação desejados.
6 - A Iluminação de Emergência deve garantir um nível mínimo de iluminamento a nível do piso, de:
I - 5 lux em locais com desnível:
a) Escadas:
b) Portas com altura inferior a 2,10m;
c) Obstáculos;
II - 3 lux em locais planos:
a) Corredores:
b) Halls;
c) Elevadores;
d) Locais de refúgios;
7 - A iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, tais
como: grades, portas, saídas, mudanças de direção, etc.,
8 - Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de Emergência não podem ser usados para
outros fins, salvo mais instalações de outros sistemas de segurança,

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
1 - É de responsabilidade do Instalador a execução do sistema de Iluminação de Emergência, respeitando fielmente o projeto elaborado,
2 - O proprietário da edificação ou possuidor a qualquer título, o Instalador e o fabricante devem ser
co-responsáveis pelo perfeito funcionamento do sistema.

DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
s/esc.

Proprietário MUNICÍPIO DE SANTA MARIA CNPJ: 88.488.366/0001-00	Responsável Projeto: Eng. Civil Eldon Alberto Reckzlegel Crea/RS 48.490-D
PROJETO PPCI LOTE 01 - 03 - EMEF JÚLIO DO CANTO Rua Bolívia, n.º 119, vila Soares do Canto, bairro Camobi, cidade Santa Maria/RS	Área: 675,92m² Data: JUL | 2016
PLANTA BAIXA DETALHES LEGENDA	Escala: INDICADA Prancha: 01 | 02